

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Canas - COMMAM

Criado pela Lei Ordinária nº 769/2024

ATA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAS - COMMAM

Canas, 02 de julho de 2025

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) reuniram-se as 18h15, na EMEF "Prof. João Nery Marton", sito à Rua Benedito Vicente da Silva, nº 35, Bairro São João, no município de Canas, estado de São Paulo, os seguintes representantes das entidades: Vanderlei Barbosa Siqueira (Secretaria de Obras, Habitação, Meio Ambiente), Alessandra A. Souza Conceição (Secretaria de Educação), Ademar Ligabo (Associação Rural de Canas), Eduardo Luiz Boaventura Togeiro (Sindicato Rural de Lorena e Piquete), Luiz Antonio Hummel da Silva (SABESP), Eric Aprigio Ramalho (Defesa Civil), José Francisco de Castro Silva (Comunidade do Bairro Santa Terezinha – COBAST), Cristiane Paula da Silva (Municípe), Valciley Galvão (Municípe), para 4ª reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Canas – COMMAM. Justificou a ausência o senhor Willinilton Tavares Portugal (Secretaria de Obras, Habitação, Meio Ambiente) e o Sr. Edilson Gomes (Defesa Civil). O Sr Vanderlei iniciou a reunião informando que incluiu o Conselho de Meio Ambiente no site da Prefeitura Municipal. Em seguida leu a ata da 3ª reunião ocorrida em 04 de junho de 2025. Dentro do plano de trabalho apresentou observações apontadas pelo Sr Eduardo para alteração do Regimento interno do COMMAM, conforme colocado na reunião anterior, para discussão de pontos conflitantes uma vez que algumas sugestões já haviam sido corrigidas pelo secretário, Sr Vanderlei, pois julgou pertinente e cabível de correção, sendo estas apenas citadas nesta reunião. Dentre as sugestões discutidas estão: tirar das funções do relator o registro de fotos das reuniões,

e vídeo sobre o tema extrativismo mineral para apreciação de todos e possivelmente haverá apresentação de uma empresa especializada no assunto. Assim está a Ata, 04 lavrada por Alessandra A Souza Conceição, relatora e corrigida por Vanderlei Barbosa Siqueira, secretário. Após aprovação por todos os participantes, será lida em reunião e assinada pelos membros presentes.

Vanderlei Barbosa Siqueira

Ademir Siqueira

[Signature]

[Signature]

[Signature]

04/06/2012 127.986

[Signature]